

**Ata nº 16/2025 do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Aratiba, os membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social de Aratiba – FPSA, conforme convocação realizada pela Presidente, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º- Período para recursos da habilitação, julgamento dos recursos, homologação dos candidatos habilitados, eleição, publicação do resultado final da eleição e período de transição do Coordenador Executivo do FPSA, conforme Edital nº 001/2025;

2º- Deliberação sobre o requerimento datado de 17/09/2025, protocolado pelo servidor Sr. Henrique José Favreto;

3º- Assuntos gerais.

Iniciando os trabalhos, a Presidente do FPSA saudou a todos, agradeceu a presença dos membros do Conselho Deliberativo e passou à apreciação da pauta. No primeiro item, a Presidente destacou a necessidade de adiantar o cronograma das etapas do processo de julgamento dos recursos, homologação dos candidatos habilitados, data da eleição, publicação do resultado final e período de transição e posse do novo Coordenador Executivo, conforme disposto no Edital nº 001/2025, que trata do Processo de Escolha e Eleição para o Cargo de Coordenador Executivo do Regime Próprio de Previdência Social de Aratiba – FPSA. Tal necessidade justifica-se em razão de o processo seletivo ter resultado na habilitação de apenas um candidato, conforme transcrição da ata de julgamento e publicação dos candidatos habilitados:

*"Edital nº 001/2025 – Fase de Habilitação. A Comissão Eleitoral do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aratiba (RPPS), instituída pelo Conselho Municipal de Previdência, no uso de suas atribuições legais e em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 001/2025 e no Edital nº 001/2025, torna público o resultado da análise dos pré-requisitos para a habilitação ao cargo de Coordenador Executivo. Ratificação do Prazo de Inscrição: A Comissão Eleitoral ratifica o encerramento do período de inscrições e entrega de documentos, que ocorreu de 30/07/2025 a 30/09/2025, conforme o cronograma e o item 4.1 do Edital nº 001/2025. As inscrições foram realizadas presencialmente no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Aratiba. A Comissão Eleitoral realizou a análise dos pré-requisitos e da documentação apresentada, em conformidade com*

o art. 7º da Resolução nº 001/2025 e o item 3.1 do Edital nº 001/2025. A análise resultou na habilitação de apenas 1 (um) candidato. O candidato Patrick Vanzo foi considerado habilitado por atender, cumulativamente, a todos os requisitos previstos em edital. O candidato teve sua documentação analisada e deferida por esta Comissão Eleitoral, em cumprimento ao item 4.5 do Edital nº 001/2025. Em cumprimento ao cronograma estabelecido, fica aberto o período para recursos da habilitação, de 01/10/2025 a 09/10/2025. A relação dos candidatos habilitados está sendo publicada nesta ata de julgamento, no mural da Prefeitura e no site do RPPS, conforme o item 4.5 do Edital nº 001/2025, datada de 01 de outubro de 2025, assinada pela Comissão Eleitoral: Viviane Paula Cypel Costa, Heitor A. Brandão Júnior e Vanderley César Casasola." Em continuidade, o Conselho Deliberativo autorizou a Comissão Eleitoral a alterar a Resolução nº 001/2025, reduzindo parte dos prazos constantes no Edital nº 001/2025, a partir da etapa de julgamento dos recursos, considerando que houve apenas um candidato habilitado, de modo a conferir celeridade e eficiência ao processo. Na sequência, o Conselho Deliberativo nomeou o servidor Patrick Vanzo como Coordenador Executivo do Fundo de Previdência Social de Aratiba – FPSA, com posse a partir de 01 de janeiro de 2026. Os atos de transição terão início imediato, a serem acordados entre o atual e o futuro Coordenador Executivo. No segundo item da pauta, a Presidente Viviane Paula Cypel Costa relatou a necessidade de manifestação do FPSA quanto ao pedido de isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), formulado pelo servidor aposentado Sr. Henrique José Favreto, em razão de neoplasia maligna, conforme ofício/protocolo nº 33223/2025. Em resposta, o FPSA, por meio do Ofício nº 010/2025, informa que o Conselho Deliberativo, reunido em 10/10/2025, deliberou pelo encaminhamento do referido processo à Administração Municipal, para apreciação e providências junto ao setor competente. No terceiro item, referente a assuntos gerais, a Presidente destacou o cumprimento do inciso II do art. 8º da Lei nº 9.717/1998, bem como as diretrizes do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.6, e da Portaria SRPC nº 446, publicada no DOU de 21/02/2025, que determinam que a maioria dos membros titulares do Conselho Fiscal possuam certificação específica, conforme o Manual de Certificação dos Dirigentes e Conselheiros. Em virtude do pedido de desligamento do membro do Conselho

Fiscal, Sr. Diego Angel Campagna, e considerando que os atuais suplentes Silvério Antônio Terribile e Samuel da Trindade manifestaram verbalmente não possuir certificação, o Conselho Deliberativo deliberou pela recomposição interna de seus membros, conforme segue: O conselheiro Vanderley César Casasola, devidamente certificado, passa a integrar o Conselho Fiscal; O suplente Heitor Alexandre Brandão Júnior assume a titularidade no Conselho Deliberativo, garantindo assim o cumprimento das exigências legais e regulamentares. A recomposição atende às normas legais e assegura a conformidade com os requisitos de certificação exigidos até o término do mandato vigente, em 31 de dezembro de 2025. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente do FPSA agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Toda a documentação referente a esta ata será disponibilizada on-line, no site oficial do Fundo de Previdência Social de Aratiba: [www.fpsaratiba.com.br](http://www.fpsaratiba.com.br). Ficou definida a próxima reunião para o dia 18/11/2025. Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros do Conselho Deliberativo.

